



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARACATU**
GESTÃO 2009 - 2013



Deliberação Normativa Nº 08, de 22 de Outubro de 2010.

Aprova a alteração na nomenclatura do
Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira
do Rio Paracatu.

O Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu, instituído pelo Decreto nº 40.014 de 03 de novembro de 1998, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto no artº. 14 de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos -- CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos -- CNRH, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu, para Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Art. 2º -- Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Paracatu, 22 de Outubro de 2010.

Olavo Remígio Condé
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

